

Engenharia Agronómica

Atos	Complexidade	Gradação dos Membros Efetivos por Categorias				
		EEPA	N1	N2	Sénior	Conselheiro
1— Produção Agrícola e Animal						
1.1 — Elaboração e Coordenação de Projeto						
1.1.1 — Planos e Projetos de exploração agropecuária						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•
1.1.2 — Coordenação e Fiscalização de Projetos de investimento						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•
1.1.3 — Programas de melhoramento agropecuário						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•

1.1.4 — Projetos na área da química agrícola, dos fertilizantes e corretivos						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•
1.1.5 — Projetos na área da nutrição animal e das rações						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•
1.1.6 — Inventários agropecuários						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•
1.1.7 — Programas de investigação, experimentação, classificação, produção, embalagem, transporte, armazenamento e comercialização						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•

Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III					•	•
1.1.8 — Projetos de inspeção, fiscalização e aplicação de produtos e substâncias químicas ou outros para o combate de agentes nocivos à produção agropecuária							
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•		•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III					•	•
1.1.9 — Programas e projetos de prevenção, monitorização e controlo dos agentes nocivos aos ecossistemas agropecuários							
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, <u>fiscalização e/ou na execução de determinado projeto</u>	I	•	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•		•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III					•	•
1.1.10 — Programas conducentes ao bem-estar animal							
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, <u>fiscalização e/ou na execução de determinado projeto</u>	I	•	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•		•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III					•	•
1.1.11 — Planeamento de sistemas de identificação animal e de rastreabilidade de produtos e seres vivos							
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, <u>fiscalização e/ou na execução de determinado projeto</u>	I	•	•	•	•	•	•

Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•
1.1.12 — Projetos de parques zoológicos						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•
2— Engenharia Rural						
2.1 — Elaboração e Coordenação de Projeto						
2.1.1 — Execução de medições, divisões e demarcações de terras						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•
2.1.2 — Elaboração de planos e projetos que envolvam práticas e obras de defesa e conservação de determinadas áreas, incluindo o solo e a água						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•
2.1.3 — Elaboração de projetos de pequenas contenções de terra e de drenagem para fins agrícolas, de pontos de água e aquedutos						

Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•
2.1.4 — Elaboração de projetos de rega agrícola						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•
2.1.5 — Elaboração de projetos referentes às infraestruturas hidroagrícolas, incluindo as respetivas redes de distribuição e aplicação de água						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•
2.1.6 — Elaboração de planos e projetos de outras infraestruturas, tais como caminhos rurais						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•

Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III					•	•
2.1.7 — Elaboração de projetos de mecanização agrícola e pecuária							
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III					•	•
2.1.8 — Elaboração de projetos de construções							
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III					•	•
2.1.9 — Planejamento, concepção e orientação de projetos de construção usados para albergar animais e para transformar os produtos de origem animal, assegurando o bem-estar animal e a funcionalidade dos sistemas produtivos							
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III					•	•
2.1.10 — Elaboração de projetos de manejo de efluentes agropecuários e proteção ambiental							

Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•

5— Engenharia Rural

5.1 — Projeto

5.1.1 — Concepção e operacionalização de políticas e instrumentos de política agrícola

Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•

6 - Recursos Naturais, Ambiente e Ordenamento do Território

6.1 — Projeto

6.1.1 — Elaboração de estudos de impacto ambiental em espaços rurais

Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•

1— Produção Agrícola e Animal

1.2 — Produção

1.2.1 — Responsabilidade técnica e executiva em organizações com objetivos de produção agrícola e agroindustrial

Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•

Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III					•	•
1.2.2 — Melhoria agropecuária							
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III					•	•
1.2.3 — Aplicação dos fertilizantes e corretivos							
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III					•	•
1.2.4 — Nutrição animal e rações							
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III					•	•
1.2.5 — Execução de Inventários agropecuários							
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•	•

Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III					•	•
1.2.6 — Desenvolvimento de programas de investigação, experimentação, classificação, produção, embalagem, transporte, armazenamento, comercialização							
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planeamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•		•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III					•	•
1.2.7 — Inspeção, fiscalização e aplicação de produtos e substâncias químicas ou outros para o combate de agentes nocivos à produção agropecuária							
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•		•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planeamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•		•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III					•	•
1.2.8 — Execução de programas e projetos de prevenção, monitorização e controlo dos agentes nocivos aos ecossistemas agropecuários							
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•		•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planeamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•		•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III					•	•
1.2.9 — Execução de programas conducentes ao bem-estar animal							
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•		•

Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•
1.2.10 — Planeamento de sistemas de identificação animal e de rastreabilidade de produtos e seres vivos						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•
1.2.11 — Projetos de parques zoológicos						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•
4- Proteção das Plantas						
4.2 — Produção						
4.2.1 — Execução de atividades, nos sectores oficial e privado, nas áreas da inspeção fitossanitária: prospeção e zonagem fitossanitárias, produção e comércio de material de multiplicação de plantas, certificação de sementes, do material de multiplicação de plantas e de batata semente, análise de risco fitossanitário						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•
4.2.2 — Desenvolvimento e execução dos métodos de deteção, diagnóstico e identificação dos inimigos das culturas						

Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•
4.2.3 — Desenvolvimento e execução dos métodos de estudo da eficácia e da toxicidade dos pesticidas para o homem e outros componentes do ambiente, dos seus resíduos no ambiente, na água e no solo e do seu material de aplicação						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•
4.2.4 — Prescrição do uso dos pesticidas para combater os inimigos das culturas						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•
4.2.5 — Responsabilidade técnica pela colocação, no mercado nacional de produtos fitofarmacêuticos, para assegurar o cumprimento do Decreto-Lei nº 94/98 de 15 de abril						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a conceção, planeamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•
4.2.6 — Responsabilidade técnica para os fins previstos no Diploma, que regula as atividades de distribuição, venda, prestação de serviços da aplicação de produtos fitofarmacêuticos e a sua aplicação pelos utilizadores finais						

Participação nas atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização e/ou na execução de determinado projeto	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, aprovação e/ou execução de determinado projeto	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios da elaboração de projetos no setor agropecuário e alimentar, incluindo a concepção, planejamento, análise, avaliação, fiscalização, aprovação e/ou execução de determinado projeto que envolva características especiais (inovação, investigação, ...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas técnicas externas à OE	III				•	•

1— Produção Agrícola e Animal

1.3 — Gestão e Manutenção

1.3.1 — Gestão de organizações com objetivos de produção agrícola e agroindustrial

Participação nas atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	III				•	•

1.3.2 — Gestão de Programas de Investigação, experimentação, classificação, produção, embalagem, transporte, armazenamento, comercialização

Participação nas atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	III				•	•

1.3.3 — Gestão de Programas de inspeção, fiscalização e aplicação de produtos e substâncias químicas ou outras para o combate de agentes nocivos à produção agropecuária

Participação nas atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	III				•	•

1.3.4 — Gestão de Programas e projetos de prevenção, monitorização e controlo dos agentes nocivos aos ecossistemas agropecuários

Participação nas atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	III				•	•

1.3.5 — Gestão e Direção de parques zoológicos

Participação nas atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	II			•	•	•

Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	III				•	•
2— Engenharia Rural						
2.3 — Gestão e Manutenção						
2.3.1 — Gestão de planos e projetos que envolvam práticas e obras de defesa e conservação de determinadas áreas, incluindo o solo e a água						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	III				•	•
2.3.2 — Gestão de projetos de pequenas contenções de terra e de drenagem para fins agrícolas, de pontos de água, aquedutos						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	III				•	•
2.3.3 — Gestão de projetos de rega agrícola						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	I	•	•	•	•	•

Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	III				•	•
2.3.4 — Gestão de projetos referentes às infraestruturas hidroagrícolas, incluindo as respectivas redes de distribuição e aplicação de água						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	III				•	•
2.3.5 — Gestão de planos e projetos de outras infraestruturas, tais como caminhos rurais						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	III				•	•
2.3.6 — Gestão de projetos de mecanização agrícola e pecuária						

Participação nas atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	III				•	•
2.3.7 — Gestão de projetos de construções rurais						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	III				•	•
2.3.8 — Planeamento, concepção e orientação de projetos de construção usados para albergar animais e para transformar os produtos de origem animal, assegurando o bem-estar animal e a funcionalidade dos sistemas produtivos						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	II			•	•	•

Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e conceção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	III					•	•
2.3.9 — Gestão de projetos de manejo de efluentes agropecuários e proteção ambiental							
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e conceção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	I	•	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e conceção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	II			•	•		•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e conceção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	III					•	•
4— Produção de Plantas							
4.3 — Gestão e Manutenção							
4.2.1 — Elaboração e gestão de programas de investigação, de experimentação, de ensino, de formação profissional e de desenvolvimento nas áreas da certificação, inspeção, divulgação, marketing e regulamentação das técnicas de proteção das plantas, dos meios de luta e dos pesticidas							
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e conceção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	I	•	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e conceção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	II			•	•		•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e conceção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	III					•	•
5— Economia, Gestão e Sociologia Rural							
5.3 — Gestão e Manutenção							
5.3.1 — Avaliação de programas e projetos em meio rural							

Participação nas atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	III				•	•
5.3.2 — Realização de avaliações patrimoniais de âmbito agror rural						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	II			•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	III				•	•
5.3.3 — Gestão de empresas agropecuárias de dimensão superior a 40 UDE						
Participação nas atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	I	•	•	•	•	•
Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e concepção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	II			•	•	•

Coordenação das atividades inerentes aos atos próprios de gestão e manutenção do setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a gestão de empresas e organizações, programas de desenvolvimento rural, laboratórios, qualidade, desenvolvimento de processos e de produtos, higiene e segurança alimentar, certificação de produtos, e conceção e implementação de medidas, programas e planos de gestão e de ordenamento.	III					•	•
1— Produção Agrícola e Animal							
1.4 — Estudos e Consultoria Técnica							
1.4.1 — Perícias, Inspeções e Certificações de Planos e Projetos de exploração agropecuária							
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-económicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-económicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•		•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-económicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III					•	•
1.4.2 — Programas de melhoramento agropecuário							
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-económicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-económicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•		•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-económicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III					•	•
1.4.3 — Projetos na área da química agrícola, dos fertilizantes e corretivos							
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-económicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-económicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•		•

Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
1.4.4 — Projetos na área da nutrição animal e das rações						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
1.4.5 — Inventários agropecuários						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
1.4.6 — Programas de investigação, experimentação, classificação, produção, embalagem, transporte, armazenamento e comercialização						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•

Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-económicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
1.4.7 — Projetos de inspeção, fiscalização e aplicação de produtos e substâncias químicas ou outros para o combate de agentes nocivos à produção agropecuária						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-económicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-económicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-económicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
1.4.8 — Programas e projetos de prevenção, monitorização e controlo dos agentes nocivos aos ecossistemas agropecuários						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-económicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-económicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-económicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
1.4.9 — Programas conducentes ao bem-estar animal						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-económicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-económicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•

Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III					•	•
1.4.10 — Planeamento de sistemas de identificação animal e de rastreabilidade de produtos e seres vivos							
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III					•	•
1.4.11 — Projetos de parques zoológicos							
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III					•	•
1.4.12 — Estudos de Viabilidade Técnico-Económica e Avaliações de Património Rústico							
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•	•

Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
2— Engenharia Rural						
2.4 — Estudos e Consultoria Técnica						
2.4.1 — Execução de vistorias e arbitragens relativas à agrimensura						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
2.4.2 — Perícias na execução de medições, divisões e demarcações de terras						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
2.4.3 — Elaboração e gestão de planos e projetos referentes às infraestruturas hidroagrícolas, incluindo as respectivas redes de distribuição e aplicação de água						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•

Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III					•	•
2.4.4 — Elaboração e gestão de planos e projetos de outras infraestruturas, tais como caminhos rurais							
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.		•	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.				•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.					•	•	•
2.4.5 — Elaboração e gestão de projetos de mecanização agrícola e pecuária							
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•	•
2.4.6 — Gestão de projetos de construções rurais							
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•	•

Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
2.4.7 — Elaboração e gestão de projetos de manejo de efluentes agropecuários e proteção ambiental						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações	III				•	•
2.4.8 — Elaboração e gestão de planos e projetos que envolvam práticas e obras de defesa e conservação de determinadas áreas, incluindo o solo e a água						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
2.4.9 — Planeamento, conceção e orientação de projetos de construção usados para albergar animais e para transformar os produtos de origem animal, assegurando o bem-estar animal e a funcionalidade dos sistemas produtivos						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•

Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
4—Proteção de Plantas						
4.4 — Estudos e Consultoria Técnica						
4.4.1 — Elaboração e gestão de programas de investigação, de experimentação, de ensino, de formação profissional e de desenvolvimento nas áreas da certificação, inspeção, divulgação, marketing e regulamentação das técnicas de proteção das plantas, dos meios de luta e dos pesticidas						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
4.4.2 — Elaboração e gestão de programas relativos à componente da proteção integrada Elaboração e gestão de programas relativos ao Modo de Produção Biológico, e outros regimes de Qualidade						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
4.4.3 — Execução de atividades, nos sectores oficial e privado, nas áreas da inspeção fitossanitária: prospeção e zonagem fitossanitárias, produção e comércio de material de multiplicação de plantas, certificação de sementes, do material de multiplicação de plantas e de batata semente, análise de risco fitossanitário						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•

Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
4.4.4 — Desenvolvimento e execução dos métodos de detecção, diagnóstico e identificação dos inimigos das culturas						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
4.4.5 — Desenvolvimento e execução dos métodos de estudo da eficácia e da toxicidade dos pesticidas para o homem e outros componentes do ambiente, dos seus resíduos no ambiente, na água e no solo e do seu material de aplicação						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
4.4.6 — Prescrição do uso dos pesticidas para combater os inimigos das culturas						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•

Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II				•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III					•	•
5— Economia, Gestão e Sociologia Rural							
5.4 — Estudos e Consultoria Técnica							
5.4.1 — Conceção e gestão de programas de desenvolvimento rural							
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II				•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III					•	•
5.4.2 — Realização de estudos de diagnóstico e prospetivos do meio rural							
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II				•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III					•	•
5.4.3 — Elaboração e gestão de programas e projetos associados às atividades de recreio e turismo rural e de natureza							
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•	•

Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
5.4.4 — Elaboração e controlo de sistemas de contabilidade de gestão para organizações agrícolas e agroindustriais						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
5.4.5 — Elaboração e gestão de programas e projetos de crédito agrícola e rural						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
5.4.6 — Avaliação de programas e projetos em meio rural						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•

Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
5.4.7 — Organização e execução de trabalhos de recenseamento, estatística e cadastro rurais						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
6—Recursos Naturais, Ambiente e Ordenamento do Território						
6.4 — Estudos e Consultoria Técnica						
6.4.1 — Elaboração e acompanhamento de planos de gestão de bacias hidrográficas						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
6.4.2 — Elaboração e gestão de planos e projetos na área da ecologia e da agrometeorologia, projetos de intervenção em sistemas ecológicos e sistemas de uso com técnicas de baixo impacto ambiental						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•

Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
6.4.3 — Elaboração de estudos de impacto ambiental em espaços rurais						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
6.4.4 — Elaboração e gestão de programas de investigação, de experimentação, de ensino, de formação profissional e de desenvolvimento nas áreas da gestão de sistemas naturais para a proteção ecológica e valorização dos espaços e sistemas de uso						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
6.4.5 — Gestão de áreas classificadas em que predominam espaços agrícola e rural						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•

Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
6.4.6 — Elaboração e acompanhamento de planos inerentes à aplicação de instrumentos de ordenamento do território, incluindo medidas de combate à desertificação						
Participação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
7 — Investigação, Ensino e Normalização						
7.1 — Ensino e I&D						
Participação nas atividades inerentes aos atos de ensino e I&D em áreas de Engenharia Agronômica.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de estudos e consultoria técnica no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
8 — Manutenção e Gestão de Ativos						
8.1 — Manutenção e Gestão de Ativos						
8.1.1 — Atividades de manutenção e gestão de ativos em áreas de Engenharia Agronômica						
Participação nas atividades inerentes aos atos de gestão e manutenção de ativos em áreas de Engenharia Agronômica.	I	•	•	•	•	•
Coordenação nas atividades inerentes aos atos de gestão e manutenção de ativos no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-econômicos, avaliações, instrumentos de política agrícola.	II			•	•	•

Coordenação nas atividades inerentes aos atos de gestão e manutenção de ativos no setor agropecuário e alimentar, incluindo, entre outros, a aplicação de fertilizantes e corretivos, uso de pesticidas, análises periciais, estudos técnico-económicos, avaliações, instrumentos de política agrícola, que envolvam características especiais (inovação, investigação,...), ou a participação de profissionais de outros colégios ou especializações da OE, ou ainda de outras áreas.	III				•	•
--	-----	--	--	--	---	---